

Objeto:Reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registros de preço Nº 097/2024

Valor reequilibrado:R\$ 160.457.106,72 (cento e sessenta milhões, e quatrocentos e cinquenta e sete mil, e cento e seis reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 19/02/2025

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:28F9E72D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
RESOLUÇÃO Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO IMEDIATA DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE ESTABELECE A APLICAÇÃO DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:083F40CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

OBJETO: O presente Procedimento Auxiliar de Credenciamento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos diversas áreas, para atendimento nos municípios consorciados (Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Catas Altas, Rio Piracicaba e São Domingos Do Prata), conforme discriminado nos Anexos, que são partes integrantes do presente edital.

**PERÍODO: 21/02/2025 a 21/02/2026.
MODO: ABERTO**

Sessão Eletrônica na plataforma www.licitardigital.com.br.
Edital disponível em www.cismepi.mg.gov.br.
Informações no tel: (31) 3851-2970
João Monlevade, 20 de fevereiro de 2025.

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:9ADDF26

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA-CISMEPI.

O CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/03/2025 as 08:00 horas, fará a abertura do **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**, cujo objeto é **Registro de Preços para**

eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, Expediente, eletroeletrônico e informática para o Núcleo de Especialidades Médicas e Sede Administrativa do CISMEPI.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2025

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ELIAS.
Agente da Contratação

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:460A13E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE**

CISVERDE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 001/2025 VIGÊNCIA: 12 (MESES) –
20/02/2025 À 20/05/2025.**

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de prestação de serviços de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anestesiologia, em atendimento a demanda das unidades do consórcio CIS-VERDE**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 28.629,00(vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove).

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE.

CONTRATADA: CRIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º. **22.911.232/0001-34.**

Carangola, 20 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:CCF1DCE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF – Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna pública a **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025** - cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS VISA-CIS E TRANSPORTA-SUS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO.**

O PRESIDENTE DO CIMMESF vem por meio deste divulgar o resultado final dos candidatos que concorreram aos cargos vinculados

**SUMÁRIO**

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
CISVERDE. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025. VIGÊNCIA: 12
(meses) – 20/02/2025 à 20/05/2025. OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anestesiologia, em atendimento a demanda das unidades do consórcio CIS-VERDE, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 28.629,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove). CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. CONTRATADA: CRIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 22.911.232/0001-34. Carangola, 20 de fevereiro de 2025. Marco Antonio da Silva - Agente de Contratação - Portaria n.º 004, de 14/08/2024.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

MARCO
ANTONIO DA
SILVA:10366363
727

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DA
SILVA:10366363727
Dados: 2025.02.20
18:49:35 -03'00'



Contrato nº 29/2025

Última atualização 21/02/2025

Local: Carangola/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VERDE-CIS-VERDE

Unidade executora: 01000000 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CISVERDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 04/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Data de assinatura:** 20/02/2025 **Vigência:** de 20/02/2025 a 20/05/2026

Id contrato PNCP: 02034350000102-2-000020/2025 **Fonte:** Habeas Data Soluções em Informática Ltda **Id contratação PNCP:** [02034350000102-1-000004/2025](#)

Objeto:

ANESTESEOLOGIA

VALOR CONTRATADO
R\$ 28.629,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.911.232/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRÁ SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSA WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÉ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 21/02/25 às 12h00.

280 VEÍCULOS: FINANCIAMENTO, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.

Nº DOS CHASSIS: 95861932-NOR, 97138938-NOR, 01090440-NOR, 2B195678-NOR, 3B144484-NOR, 4P003474-NOR, 5E103239-NOR, 68545694-NOR, 71B71522-NOR, 7B263101-NOR, 7B625970-NOR, 7T076395-NOR, 7Z110245-NOR, 88063567-NOR, 8C709212-NOR, 8G500560-NOR, 8M003058-NOR, 8S008169-NOR, 8U858993-NOR, 8Z210573-NOR, 8Z244949-NOR, 95050237-NOR, 9B004686-NOR, 9B136577-NOR, 9B514798-NOR, 9G060175-NOR, 9G106318-NOR, 9T101285-NOR, A0016000-REC, A1517208-NOR, A4010435-REC, A4013524-REC, AB200231-REC, ACA241339-NOR, AG501450-NOR, AJ357279-REC, ar035159-NOR, AZ111850-NOR, AZ208541-NOR, B0012701-NOR, B5684626-NOR, B7351240-NOR, BC532865-NOR, BG107021-NOR, BG504084-NOR, BM184273-NOR, BP189517-REC, BR001469-NOR, BR278389-NOR, C4050706-NOR, C4360819-NOR, C6681667-NOR, CB010696-NOR, CB356467-NOR, CH317941-NOR, CJ249604-NOR, CJ353518-NOR, CP003765-NOR, CP066492-NOR, CR448584-NOR, CS632668-NOR, CZ101673-NOR, D1127719-NOR, D2001557-NOR, D2016800-NOR, D6839838-REC, D6864675-REC, D8456498-NOR, DB012779-NOR, DB134270-NOR, DG500153-REC, DJ028875-NOR, DJ496622-REC, DL815434-NOR, DN139869-NOR, DP064034-REC, DR148597-NOR, DS620141-NOR, DT091333-NOR, DT100920-NOR, DT268792-NOR, DZ211356-NOR, DZA00506-NOR, E0026312-NOR, E0510264-NOR, E119399-NOR, E3138957-REC, E4039581-NOR, E4157850-NOR, EB244622-NOR, EB559892-NOR, EC100906-REC, EG340388-REC, EJ180502-NOR, EJ902885-NOR, EL217982-REC, EP004877-NOR, EP172144-REC, EP174721-REC, EP205726-NOR, ER262926-NOR, ET219762-NOR, EVT79125-REM, EZ104271-NOR, EZ132137-NOR, EZ153958-NOR, F0000334-NOR, F0022528-NOR, F2224867-REC, F4046412-NOR, F7661386-NOR, F7931848-REC, F8198220-REC, FB037134-NOR, FB502627-NOR, FB513128-NOR, FB516137-REC, FG257985-NOR, FG291694-NOR, FG501767-NOR, FJ269572-REC, FJ321939-NOR, FJ338163-REC, FJ681301-NOR, FL133534-NOR, FL206446-NOR, FP560293-NOR, FZ106613-NOR, FZ112822-NOR, FZ218604-NOR, FZ230410-NOR, FZ243793-NOR, G0750125-NOR, G7600869-NOR, GB022434-NOR, GB095762-NOR, GB128769-NOR, GB186588-NOR, GFS00832-NOR, GG178882-NOR, GM738122-NOR, GR008847-NOR, GZ176167-NOR, GZ201019-NOR, GZ230050-NOR, GZA00550-NOR, GZA05220-NOR, H2136882-NOR, H8361501-NOR, HG173457-NOR, HKA90319-NOR, HKA93890-NOR, HP016284-NOR, HP047805-REC, HP738655-REC, HR000227-NOR, HR145503-NOR, HR500457-NOR, HY156806-NOR, HZ207798-NOR, J0009231-NOR, J8000087-REC, J8010840-NOR, J8130561-NOR, J8458695-NOR, J8492139-NOR, JB108411-NOR, JB132258-NOR, JB201060-NOR, JB505689-REC, JG257661-NOR, JJ067381-NOR, JJ737766-NOR, JM414790-NOR, JM833067-REM, JP041849-REC, JP789307-REC, JP838145-NOR, JP852216-NOR, JR003028-NOR, JT518295-NOR, JZ229077-REC, K0013752-NOR, K0170756-NOR, K1627550-NOR, K8007899-NOR, K8239835-NOR, KG361319-NOR, KJ563176-REC, KJ960089-REC, KK210691-NOR, KK250605-NOR, KM000739-NOR, KM100912-NOR, KP056335-NOR, KP553589-NOR, KR102708-NOR, KR113768-NOR, KS052139-REC, L0007042-NOR, L0012085-NOR, L0042736-REM, L2000353-NOR, L4018657-NOR, L4089140-REC, L8322607-NOR, L8429625-NOR, L8433910-NOR, LB174556-NOR, LC413251-NOR, LCK23882-NOR, LE163271-NOR, LJ937118-REC, LK148969-NOR, LKJ97818-NOR, LM100251-NOR, LP031848-NOR, LR114051-NOR, LS053607-NOR, LU076897-REC, LYK02805-NOR, LZ112590-NOR, M0058548-NOR, M2045961-NOR, MC407183-REC, MF500142-NOR, MG102586-REC, MG109752-NOR, MG216859-REC, MK461240-NOR, MP112380-NOR, MR013806-NOR, MT021774-NOR, MT092151-REC, MYL22923-NOR, MYV33535-NOR, N0027307-NOR, N2068023-NOR, NA001827-REM, NA007397-NOR, NB120958-NOR, NG186138-NOR, NKE68436-NOR, NMBB2353-NOR, NP256592-REC, NR073133-NOR, NT084564-REC, NYL27852-REC, NYL59770-NOR, NYZ45678-NOR, P0007741-NOR, P0016263-REM, P0070400-NOR, P4015008-NOR, P8172194-NOR, PF500530-NOR, PG234815-REC, PG298536-NOR, PJ334215-NOR, PP069135-REC, PP341847-REM, PP413602-NOR, PR025589-REM, PR107456-NOR, PT082896-NOR, PU255617-NOR, PYM20488-NOR, PYZ93719-NOR, R0063898-NOR, R0066925-NOR, R4024997-REC, RB141250-NOR, RB174835-NOR, RM002852-NOR, RR002321-NOR, RR107994-NOR, RR233699-NOR, RT610297-NOR, SM001407-NOR, Y0953909-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATÓ DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODÓVIA BR 262, KM 359 BAIRRO AROEIRAS, BETIM-MG (CATALÓGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

SMART PROPERTY 1 SPE LTDA
CNPJ nº 51.824.091/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VICTOR MENDES COLARES, Administrador da SMART PROPERTY 1 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro localizados no CEP 39.408-029, nos termos do Contrato Social c/c artigo 1.152, §3º do Código Civil, convoca os sócios para se reunirem, presencialmente, na sede da SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Itaboraí, Montes Claros/MG, CEP 39.408-029, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia 07 de março de 2025, às 11:00h, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: (I) Apurar as atividades desempenhadas na sociedade e deliberar quanto a sua manutenção ou dissolução; (II) Montes Claros/MG, fevereiro de 2025. **VICTOR MENDES COLARES**

SMART PROPERTY 2 SPE
CNPJ nº 51.842.649/0001-75
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VICTOR MENDES COLARES, Administrador da SMART PROPERTY 2 SPE, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro localizados no CEP 39.408-029, nos termos do Contrato Social c/c artigo 1.152, §3º do Código Civil, convoca os sócios para se reunirem, presencialmente, na sede da SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Itaboraí, Montes Claros/MG, CEP 39.408-029, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia 07 de março de 2025, às 11:30h, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: (I) Apurar as atividades desempenhadas na sociedade e deliberar quanto a sua manutenção ou dissolução; Montes Claros/MG, fevereiro de 2025. **VICTOR MENDES COLARES**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
— Presencial e Online
Itaú ZUK
Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A** | Fiduciários: **RENÉ WARLEY MIRANDA e MILENA HAGHATA PEREIRA DE ALMEIDA**

LOTE 06 - Fração ideal de 0,3603 do lote 59 da quadra 22, situado na Alameda do Alécim, nº 882, Bairro Planalto, em Mateus Leme-MG, que corresponde a Casa nº 01. Tendo área privativa (principal): 117.200; outras áreas privativas (accessórias): 12.5000. Área privativa total: 129.700. Área de Uso Comum: 0,00. Área real total: 129.700. A casa e sua matrícula terão direito a uma vaga de garagem descoberta acessória, vinculada, exclusiva e de pequeno porte, medindo 12,50m², de nº 01. Av. 2 para constar, que foi edificadado 1 imóvel com área construída de 47,40m². Imóvel objeto da matrícula nº 61.437 do Registro de Imóveis de Mateus Leme-MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 10/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). 2º Leilão dia 24/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 176.895,34 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos. O arrematante presente pagará o valor integral da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação, inclusive o depósito fiduciário, no caso de exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições de arrematação que regem o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Doris Plat - Jucep 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: WhatsApp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões publicado no jornal O TEMPO DE BELO HORIZONTE de 24.01.2025 e realizado na Copart Pátio Betim-MG no mesmo dia, deixou de ser anunciada a motocicleta a seguir: **HONDA ELITE placa FRG 9G59 ano 2020/2021** com número de chassi **9C2JF8500MR001391-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.
www.copart.com.br
Raphael Esteves - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025
Assunto: Retificação - Processo nº 15/2025. PE nº 4/2025. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Elói Mendes/MG, por Menor Preço por Item e Registro de Preço. Altera-se data de abertura do Edital para o dia 13/03/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecopraspublicas.com.br.
Elói Mendes/MG, 19 de fevereiro de 2025
Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal

LEILÃO BRASIL EDITAL DE LEILÃO: SOMENTE ON-LINE

EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 26 de Fevereiro de 2.025 (quarta-feira), com início à partir das 09:00 horas e término à partir das 09:30 horas. 2º PÚBLICO LEILÃO: 27 de Fevereiro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 09:00 horas e término à partir das 09:30 horas. na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br (GLENER BRASILEIRO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 479, com escritório profissional sito à Rodovia Alvorada, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo Vendedor (o ou Credor(a) Fiduciário(a)), venderá o(s) imóvel(is) de seu(s) identificação(s)), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em UNAI (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de RODRIGO FEITOSA LUCAS (DEVEDOR FIDUCIÁRIO). **IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO:** - um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no Bairro DIVINEIA, na Rua "AMAZONAS", deslucado do remembramento da chácara 18 da quadra 04 com o lote 01-A, da quadra 17, denominado por **lote 06 da quadra 17**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 25,00 ms pelas laterais, num total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Amazonas, pelo fundo com o lote 01-A (remanescente), pela lateral direita com o lote 04 e pela lateral esquerda com o lote 07, havido de cargo, remembramento e desmembramento, com suas instalações e benfeitorias eventualmente existentes. (MATRÍCULA Nº 30.325 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI (MG). A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a imissão de posse do(s) mesmo(s) estej(ã)m ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correntes por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 26 de Fevereiro de 2.025 (quarta-feira), com início à partir das 09:00 horas e término à partir das 09:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de UNAI (MG), desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou seja: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo site, no dia 27 de Fevereiro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 09:00 horas e término à partir das 09:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 317.378,47 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro aceita-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimados o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciário(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquêle que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "à vista", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriar em (s) bens antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levad(o) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU. Verificar o Compadr, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º, B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.111/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).
GLENER BRASILEIRO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 479.

Maiores informações: (34) 99988-1611 / www.leiloesbrasilcassiano.com.br

Licença Ambiental Concomitante

A BAÇÃO LOGÍSTICA S/A, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve da Diretoria de Gestão Regional a Licença Ambiental Concomitante, modalidade LAC2, nas fases de Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação, Certificado nº 428, Processo Administrativo nº 428/2023, para o Terminal Ferroviário de Bação, para a atividade de Terminal de Minério, Município de Itabrito/MG, Classe 4, válida pelo prazo de 10 (dez) anos.

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMPILA

CNPJ 17.806.779/0001-30 NIRE 3130003929
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMPILA e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silvéria em Araxá/MG, no dia 03 de março de 2025, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Destituição de membro efetivo do Conselho Fiscal; b) Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal; c) Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal.
Araxá/MG, 19 de fevereiro de 2025.
Wagner de Freitas Oliveira - Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024.

A Pregoeira, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 086/2024, tipo Maior Desconto Global sobre os itens constantes da Revista SIMPRO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares e de acordo com maior desconto da revista SIMPRO, para atender à necessidade do Município de Alfenas/MG. A data de abertura do certame será dia 13/03/2025 às 14h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 20 de fevereiro de 2025. Julíeth Aparecida da Silva - Pregoeira.